



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 113/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 047/2024 – RENILDA APª BETIM TEIXEIRA

IMBAÚ, 21 de agosto de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 047/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 12/06/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	6181/2024
EM DATA DE:	22/08/24
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 047/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, construir um ponto de ônibus, na Avenida Brasil Charqueada de Baixo, aproximadamente a 300 metros do Colégio Terezinha Ladir em frente à casa da senhora Dalva.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário, e é fundamental para o conforto dos passageiros enquanto aguardam o transporte público. A construção desse ponto de ônibus é um passo crucial para atender as necessidades da população.

Imbaú, 09 de agosto de 2024.

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora